



NEA-BC

EE JOVEM,
QUER UM
CONSELHO?



**Quem
somos
nós!**

Esta cartilha, direcionada especialmente ao público jovem, foi elaborada pelo Grupo Gestor Local, que é composto por jovens comunitários da cidade de Macaé responsáveis pela execução do Projeto Núcleo de Educação Ambiental da Região da Bacia de Campos (NEA-BC).

Jovens engajados em ações que visam promover a participação cidadã na gestão pública e o desenvolvimento de uma consciência crítica e transformadora em busca de uma sociedade mais justa e sustentável.

Jovens comuns como eu e você, mas que enxergaram seu papel como protagonistas das transformações sociais e que arregaçam as mangas e se empenham no dia-a-dia da política macaense em busca de melhores condições de vida para a sociedade.

Junte se a nós! Será uma honra somar forças com você em prol de um mundo melhor!

Expediente:

Grupo Gestor Local de Macaé: Alexsander Grem, Andressa Dantas, Jhenifer Coutinho e Sara Fagundes.

Equipe Técnica: Irlane Alexandria e Saulo Januário

Edição: Julho/2019

Diagramação, layout e ilustrações: Daniel Soares

Imagens: Freepik.com

Tiragem: 500 unidades.

Juventude, quê?

A

Juventude é o momento das nossas vidas em que ocorre um processo de transição da infância para a vida adulta. Momento em que construímos a nossa identidade, produzimos importantes mudanças biológicas, sociais e culturais, e a tendência é experimentar, arriscar, questionar o que é considerado certo ou errado. Mas para além disso, nós jovens, somos sujeitos de direitos e deveres e é nessa perspectiva que cada vez mais são pensadas políticas públicas para esse segmento.


A maneira como o jovem se vê e como é visto, depende muito dos contextos nos quais está inserido. Jovens negros, brancos, pobres, ricos, indígenas, das áreas urbanas e rurais vivem essa etapa da vida de formas diferentes de acordo com o contexto socioeconômico e cultural. E é por causa dessas múltiplas vivências, relacionadas a cada contexto sociocultural que não devemos definir um conceito fechado de juventude e sim considerarmos a existência de várias juventudes.

Somos, no Brasil, mais de 51 milhões de jovens e depois de muito trabalho dos movimentos organizados de juventude conseguimos aprovar o **Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013)**, que considera jovem as pessoas de 15 a 29 anos e garante uma série de políticas e mecanismos públicos para que possamos viver esta fase da forma mais digna possível.

Pegou a visão? Então agora se prepara e vem com a gente conhecer nossos direitos e deveres, e aprender um pouco mais de que forma podemos contribuir para que essas políticas públicas estejam alinhadas com a nossa realidade



PARTICIPAÇÃO SOCIAL




A Constituição Federal de 1988 afirmou que o “todo o poder emana do povo”, instituindo a participação direta dos cidadãos nas tomadas de decisões, como por exemplo a escolha de nossos representantes, por meio das eleições. Porém, além do voto direto nas eleições, temos várias outras formas de participação social – democracia participativa.

Mas, o que é de Fato, a Participação Social? É a influência do indivíduo, nos espaços institucionais, nas decisões do poder público. É a busca, da organização da sociedade, por meio do debate de diversos assuntos pertinentes ao coletivo. Desta forma, conseguimos visualizar a participação social, em como o cidadão controla, fiscaliza e acompanha as políticas públicas.

Neste aspecto esbarramos em dois conceitos: **Participação Social**, com a qual descrevemos acima e **Participação Popular**, que tem seus desdobramentos em formas mais independentes de atuação, como por exemplo os movimentos sociais: Grêmios estudantis, associação de moradores, coletivos, grupos de variados temas.

Mecanismos de Participação Social:

Precisamos conhecer os mecanismos de Participação Social, para o exercício da cidadania. Pois, são através deles, que conseguimos participar da gestão pública de nossa cidade. São eles:



✓ **Conselhos Gestores de Políticas Públicas:** são órgãos institucionais, plurais, permanentes, autônomos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, cuja atribuição é a de propor diretrizes das políticas públicas, fiscalizá-las, controlá-las e deliberar sobre elas.

✓ **Conferências de Políticas Públicas:** Um espaço participativo de natureza distinta dos conselhos, porém complementar, que visa a participação dos governos e da sociedade civil, nas discussões e deliberações de determinados temas.

✓ **Audiências Públicas:** A sua realização é um dever dos órgãos públicos e um direito dos cidadãos. Constitui, um espaço de decisão, aonde a gestão pública disponibiliza informações, esclarece dúvidas, abre debates, presta contas sobre determinado tema e passa a palavra

aos cidadãos presentes para sua manifestação e participação social.

✓ **Plebiscito:** é uma forma de consulta popular, em que os cidadãos são consultados, antes de uma lei ser constituída. O teor da lei a ser aprovada é definido pelo povo. As questões tratadas em plebiscito são de relevância nacional, ou municipal/estadual.

✓ **Referendo:** Este mecanismo, também é uma consulta popular, à ser realizado, após o projeto de lei em questão, ter sido elaborado e aprovado. Assim, o teor exato da matéria já foi definido pelo legislativo, fazendo com que a população aprove ou rejeite tal projeto.

✓ **Iniciativa Popular:** É um grande abaixo assinado, apresentando um projeto de lei a câmara legislativa, seja de esfera municipal, estadual ou federal.

✓ **Ação Popular:** representa, por sua vez, um processo judicial, promovido pelo cidadão, que deseja resguardar o meio ambiente, o patrimônio público, o patrimônio histórico e cultural ou a probidade administrativa.

Temos também outros mecanismos de participação social, para o exercício do controle social: como o abaixo assinado; petições on line; participação nas sessões legislativas; nas tribunas livres e solicitação de informações e documentos públicos, por meio da Lei de acesso a Informação – LAI (Lei nº 12.527/2001).

Importância da Participação Social do Jovem, hoje!

Todo jovem, tem o direito de comer, dormir, tomar banho, ir à escola, trabalhar, praticar esportes, ter lazer e outros, mas nem todos, têm acesso as políticas públicas que proporcionam isto, ou não há políticas públicas que atendam à estas necessidades.

Como resolveremos isto?

É participando dos espaços de gestão pública compartilhada, que alcançaremos políticas públicas de qualidade.

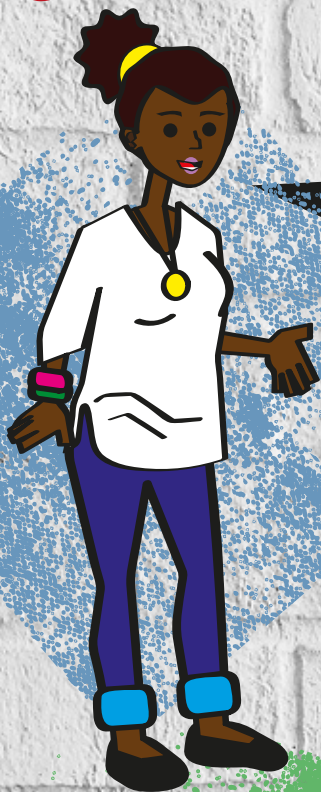
O Conselho da Juventude, tem a função de garantir um diálogo entre o poder público e a sociedade, discutindo e formulando as várias formas de atende-las.



Por meio da organização popular, a gente se reúne socialmente e consegue debater assuntos de determinados coletivos. Já, por meio da participação social, a gente articula com o poder público em busca da efetivação das políticas públicas de direito, que atendam a sociedade como um todo.



Venha conhecer nossas conquistas!



Venha conhecer um pouco mais da nossa trajetória de conquistas no caminho das juventudes e ficar um pouco mais ligado no contexto histórico em que nos encontramos.

(1960-1970): Em tempo de maior acesso às escolas a juventude brasileira passa a se identificar como sujeitos de direitos e se organizar.

(1965) – Declaração da ONU promovendo entre a juventude ideais de paz e respeito mútuo.

(1968) – A “passeata dos 100 mil”: jovens insatisfeitos vão às ruas do Rio de Janeiro pedindo o fim do regime militar.

(1980-1989)
1980) – Reconhecimento do jovem e adolescente como sujeito de direito

(1983) - Movimento “Diretas Já”: Encabeçado pela juventude tinha como objetivo instaurar a emenda constitucional “Dante de Oliveira” que estabelecia as eleições diretas para a presidência.

(1985) – A ONU promove o ano Internacional da juventude: fato que contribuiu para que a juventude ganhasse mais importância na agenda nacional.

(1990-1999)

(1993) – Semana Nacional do Jovem (Lei nº 8.680/93): obriga os meios de comunicação e os estabelecimentos de ensino a promoverem ações que valorizem a juventude na vida nacional.

(1995) – 1º Encontro nacional de técnicos em juventude, proposta de formulação de políticas públicas de juventude.

(1997) – O governo Federal cria uma acessória específica sobre políticas públicas de juventude, vinculada ao gabinete do ministério da educação.

(1998) – 1º Festival Nacional de juventude.

(2000-2010)

(2000) – Realização de estudos, pesquisas, seminários sobre juventude para melhor mobilização e engajamento das juventudes.

(2004) – Comissão Especial cria bases para as políticas públicas de juventude (Secretária Nacional de Juventude, Conjuve, Projovem e Grupo Interministerial).

(2008) – 1ª Conferência Nacional de Juventude

(2010) – Emenda Constitucional nº 65 prevê na Constituição Federal a “proteção à juventude”.

(2010-2019)

(2011) - 2ª Conferência Nacional de Juventude.

(2012-2015) – A juventude passa a ser considerada nos planos e metas no Plano Plurianual do Governo Federal.

(2013) – Aprovação do Estatuto da Juventude

(2016) – Juventude promove atos para garantir o não fechamento das escolas públicas secundaristas e as políticas públicas no âmbito da educação.

(2018) – Assinatura do Decreto nº9.306/que regulamenta o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

(2019) – Juventude nas ruas para barrar a reformada previdência e contra os 30% de corte das universidades públicas.



- Conjuve: Conselho nacional de juventude
- Projovem: Programa Nacional de Inclusão de Jovens
- Grupo Interministerial: Grupo de articulações e estudos entre os Ministérios para a implementação de políticas públicas.

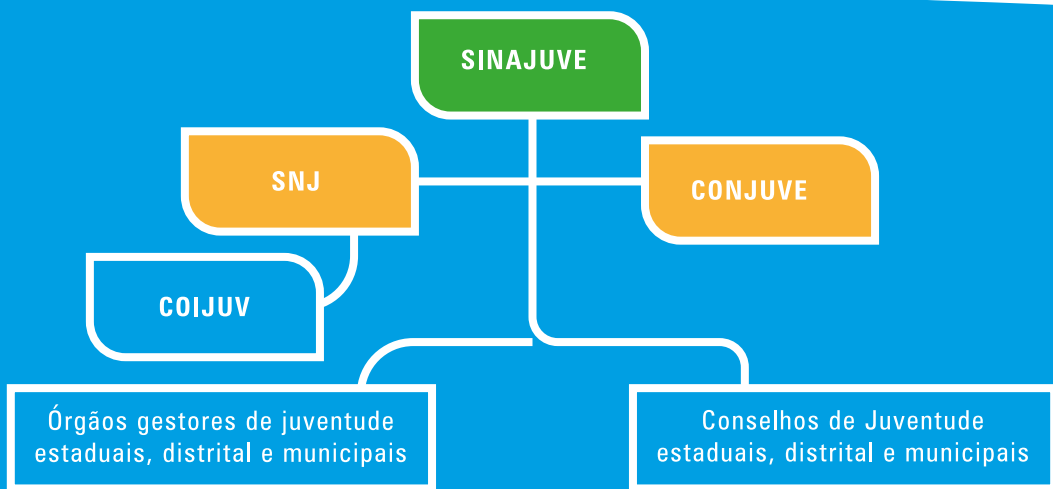
Vamos avante juventude e continuar esse longo caminho que temos pela frente!



Sistema Nacional de Juventude

Já que estamos falando de políticas públicas de juventude, que tal darmos uma olhada em quais órgãos são responsáveis pela sua elaboração e implementação! Antes de mais nada, precisamos entender que no Brasil existem diversos órgãos responsáveis por promover de forma articulada as políticas de juventude nas esferas federal, estadual e municipal. Estes órgãos compõem o Sistema Nacional de Juventude, mais conhecido por **Sinajuve**.

Deem uma olhadinha no organograma abaixo:



Agora vamos saber o que cada órgão do Sinajuve efetivamente faz. Sigam comigo:

- **Secretaria Nacional de Juventude**, responsável pela coordenação do SINAJUVE, com o apoio do Conselho Nacional de Juventude;
- **Conselho Nacional de Juventude** é a instância de participação e controle social das políticas públicas de juventude;
- **Comitê Interministerial de Juventude** é encarregado da gestão e monitoramento das políticas do Governo Federal de juventude;

No Estado do Rio de Janeiro a responsabilidade pelas políticas de juventude estão a cargo dos seguintes órgãos:

- **Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro**, que é órgão estadual responsável pela execução das políticas públicas de juventude.
- **Conselho Estadual de Juventude do Rio de Janeiro** é o colegiado responsável por formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas de juventude no estado do Rio de Janeiro.

Já na esfera municipal de Macaé, o desenvolvimento de políticas públicas de juventude compete especialmente à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano de Macaé**.

? ? E O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE MACAÉ???

O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Macaé, ou COJUMA, como é mais conhecido, já foi previsto em lei municipal, e é um órgão colegiado, composto por membros da sociedade civil e do Poder Público e tem por objetivo, dentre outros, auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens macaenses.

Infelizmente o COJUMA não está em atividade, pois ainda não foram feitas eleições para sua composição. Mas isso é assunto das próximas páginas.

Vamos avante!!!



Por que aderir ao SINAJUVE???

Segundo o Decreto 9.306/2018, as transferências voluntárias de recursos públicos federais para apoio à promoção das políticas públicas de juventude, priorizarão os entes federativos que aderirem ao Sinajuve. (Art. 16)

Programas da Juventude

Nós temos muitos direitos enquanto jovens, mas como isto de fato é adquirido? É através dos programas, projetos e atividades executadas pela Gestão Pública de nossa cidade que conseguimos ver as políticas públicas de Juventude sendo implementadas.

Pegou a Visão? As políticas Públicas visam a efetivação dos nossos direitos!! Então, vamos conhecer um pouco dos programas da Juventude existente em vários Estados e Municípios do nosso País!

Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil

O programa se concretiza na disponibilização de um espaço para a juventude, com equipamentos públicos de acesso livre. Seu objetivo é de ampliar o acesso de jovens à políticas, programas e ações que assegurem seus direitos de cidadania e fortaleçam a sua capacidade de inclusão, participação social e emancipação. Saiba mais acessando:

<http://juventude.gov.br/programa-estacao-juventude>

Do Direito à Educação

O Sisu - Sistema de Seleção Unificada - é o sistema informatizado do Ministério da Educação, por meio do qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem.

Já o sistema de cotas estabelecido, destina-se a reserva de 50% de vagas de cada curso em todas as universidades e institutos federais para alunos das escolas públicas, os outros 50% ficará para ampla concorrência. Destas vagas reservadas para a escola pública, metade será destinada para estudantes de baixa renda. O preenchimento das vagas deve levar em conta ainda critérios de cor ou raça e pessoas com deficiência. Saiba mais acessando: <http://sisu.mec.gov.br/inicial>





Programa Universidade para Todos – Prouni, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação, em instituições de ensino superior privadas.

Saiba mais acessando <http://portal.mec.gov.br>

É um programa de Educação de Jovens e Adultos, criado para atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, da qual em geral são excluídos.

Saiba mais acessando <http://portal.mec.gov.br>



O programa Pronacampo tem o objetivo de dar apoio técnico e financeiro na implementação da política de educação do campo, visando à ampliação do acesso e a qualificação da oferta da educação básica e superior.

Saiba mais acessando <http://portal.mec.gov.br>

Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

O programa tem como finalidade o ingresso dos jovens e adultos de baixa renda a uma educação técnica, por meio da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica gratuitos.

Saiba mais acessando: <https://pronatecsisutec.com.br>





O Inova Jovem é uma ferramenta de empreendedorismo para jovens da comunidade, visando reduzir os índices de violência, pobreza e desigualdade, gerando autonomia financeira dos jovens de baixa renda.

Saiba mais acessando:

<http://juventude.gov.br/inova-jovem>

Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócios assistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital.

Saiba mais acessando: <http://ceus.cultura.gov.br/>



Do Direito ao Território e à Mobilidade



A Identidade Jovem dispõe sobre o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artísticos-culturais e esportivos, além da gratuidade no transporte rodoviário e ferroviário interestadual.

Saiba mais acessando: <http://juventude.gov.br/idjovem>

Do Direito à Diversidade e à Igualdade

Reúne ações de prevenção para reduzir a vulnerabilidade de jovens negros a situações de violência física e simbólica, a partir da criação de oportunidades de inclusão social e autonomia para os jovens entre 15 e 29 anos.

Saiba mais acessando:

www.juventude.gov.br/juventudeviva





MAS E AÍ, QUAIS SÃO OS NOSSOS DIREITOS?

Nós, jovens, caminhamos muito e conquistamos direitos que hoje são garantidos por lei.

Desde 2013, através da organização popular, conseguimos pressionar o poder público, em busca da criação do Estatuto da Juventude. O documento, é um importante dispositivo legal que reúne os direitos específicos dos jovens, com idade entre 15 à 29 anos.

ENTÃO, QUAIS DIREITOS TEMOS?

O Estatuto prevê que a juventude tem o direito à:

- ✓ **Cidadania**
- ✓ **Participação social e política e representação juvenil**
- ✓ **Educação**
- ✓ **Profissionalização,**
- ✓ **Ao trabalho e à renda,**
- ✓ **Direito à diversidade e à igualdade**
- ✓ **Saúde**
- ✓ **Cultura**
- ✓ **Ao desporto e ao lazer**
- ✓ **Ao território e à mobilidade**
- ✓ **Segurança pública**
- ✓ **Acesso à justiça**

Portanto, não basta que estes direitos estejam previstos no Estatuto da Juventude. Devemos também, fazer com que estes direitos sejam efetivados no dia a dia dos jovens. Assim, para que a lei seja aplicada, é necessário que a população participe ativamente dos espaços de decisão política e exerça sua cidadania por meio do controle e da participação social.

A juventude é considerada um símbolo de mudança, esperança e sonho, mas apenas sonhar e fantasiar, não nos permite mudar. Precisamos sonhar, para sermos livres em alma e agirmos para sermos livres em vida. E é pela busca da garantia dos atuais direitos, que alcançaremos políticas públicas e uma sociedade cada vez mais organizada.



O Estatuto da juventude (lei n.º 12.852, de 2013) já tinha sua criação prevista na Constituição Federal de 1988 (art. 227, parágrafo 8º). E o Estatuto da Criança e do Adolescente foi estabelecido pela Lei nº 8.069, de 1990.

O que é Conselho da Juventude ? **COJUMA**

Breve histórico sobre a criação do Conselho da Juventude de Macaé:

Apesar de existir a ideia da importância, em entender o jovem com sua vasta diversidade, de fomentar políticas públicas para juventude, por meio de programas e ações do poder público que são: o executivo por meio do prefeito, o vice, secretarias e coordenadorias envolvidas com esta temática e o legislativo com seus vereadores. Esta pauta pode jamais sair do papel.

Por isso o conselho da Juventude é fundamental, fazendo esta ponte de diálogo entre o poder público e os jovens – elencando todas as necessidades e trabalhando em políticas públicas que possam atendê-las, estabelecendo assim o protagonismo juvenil. Só por meio do conselho da juventude e a aceitação do Sistema Nacional da Juventude, Macaé poderá ter uma parceria com o governo federal para implementação de vários programas da Juventude, citados nesta cartilha, bem como à arrecadação de verbas federais.

A discussão para criação do conselho em Macaé foi árdua, e ela se iniciou por volta do ano de 2013 com o primeiro Fórum de Juventude organizado pela sociedade, aonde se materializou o desejo para que o conselho se tornasse realidade. Porém só no ano de 2015, foi aprovada a Lei nº 4.117/2015, que cria o conselho da Juventude de Macaé.

Mas a caminhada não chegou ao fim!!



Quanto maior a participação popular, maior será a chance de o conselho funcionar efetivamente!!

Como participar do conselho de juventude?

O conselho de Juventude de Macaé – **COJUMA**, funciona da seguinte forma:

Qual o objetivo do conselho, porque devo participar?

O objetivo central do conselho da juventude é além de auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude, é promover o amplo exercício dos direitos dos jovens, conforme elencado no próprio estatuto da Juventude, fazendo com que de fato estabeleça formas de participação da juventude nos órgãos da administração pública;

Aonde funcionará?

O conselho da Juventude de Macaé está, atualmente, vinculado à Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Humano, não havendo nenhuma coordenadoria ou secretaria da Juventude que articule e priorize as políticas de juventude;

Como funcionará?

O conselho é um órgão paritário, criado por meio de lei e não decreto, aprovado na câmara municipal. Será composto por 24 conselheiros: sendo 12 membros do poder público, indicados pelo executivo, e 12 membros da sociedade civil – movimentos, organizações e instituições, com sede instalada e comprovada no município de Macaé;

Como será a eleição? A eleição se dará por meio de uma Assembleia Geral extraordinária – através da publicação de um edital de convocação da mesma, para eleição dos conselheiros com seus devidos suplentes da mesma organização, assegurando a participação da sociedade para a escolha dos seus devidos representantes. Antes desta Assembleia Geral ser constituída uma comissão eleitoral, nomeada pelo executivo municipal que organizará todo o processo que ocorrerá nesta Assembleia Geral. Após a eleição dos conselheiros, serão posteriormente empossados e assim funcionará de fato o conselho;

Importante saber:
É vedada a remuneração dos conselheiros eleitos, sendo então o seu mandato por dois anos, podendo ser permitida a recondução;



Então, você que é jovem, de 15 a 29 anos, não deixe de participar deste espaço de construção e representação de seu seguimento. É neste espaço que nossa voz tem vez e pode ser ouvida!!

Qual a necessidade do Jovem de Macaé nos dias de hoje, você sabe, não é verdade?

Então não deixe de falar e fazer parte deste espaço, aonde podemos construir juntos políticas públicas que atenda a juventude e sua diversidade!!



REALIZAÇÃO



COORDENAÇÃO



ORGÃO LICENCIADOR



A Associação Raízes executa o Projeto NEA-BC, que é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.